



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 28/2018 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 25 de maio de 2018

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014.
MARÇO DE 2018

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação mensal do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do mês de março de 2018.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas do mês de MARÇO/2018.

Para análise das metas qualitativas, foram utilizadas as informações prestadas pelo Hospital da Criança.

Indicador	Meta	MARÇO	
		%	Pontos
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	98,7	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	98,2	200
4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	88,8	100
4.5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico(ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas(herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0	100
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central(IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	0,0	100
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	69,9	80
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	97,7	100
4.9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <8 dias	5,6	100
Pontuação total apurada			980

Legenda: DA = Dados apresentados

1. Procedimentos ofertados para a Central de Regulação da SES-DF

Procedimentos regulados	Ofertado
Consultas médicas de especialidades	777

Ecocardiografia	90
Holter	0
MAPA	20
Tilt Teste	2
Tomografia	304
BERA	0
Total	1.193

Fonte: SISREGIII

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREGIII, está de acordo com os dados apresentados pelo Hospital da Criança.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, verificamos que o HCB atingiu 980 pontos no mês de março, não havendo, portanto, desconto a ser aplicado para o mês analisado.

No período de Março/2018, foram agendados **755** consultas/exames **regulados** conforme tabela abaixo. Foram ofertadas **304** tomografias, sendo ocupadas 131 devido baixa demanda na faixa etária de 0 a 18 anos. Não houve oferta de vaga para Holter 24h, no momento em atendimento de pacientes reagendados devido quebra do equipamento, e BERA, sem médico contratado para realização do exame.

2. Total de procedimentos agendados em Março/2018 pela regulação ambulatorial

Grupo Procedimento Solicitado		Execução	Mês	Ano	QtD
					Marcação
1411000	GRUPO - 1.ECOCARDIOGRAFIA		MAR	2018	44
1412000	GRUPO - 2.ECOCARDIOGRAFIA (INTERNADOS)		MAR	2018	41
1703203	ARTERIAL MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO		MAR	2018	5
1714003	TILT TEST		MAR	2018	2
3505000	GRUPO - 4.TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		MAR	2018	117
3506000	GRUPO - 5.TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (INTERNADOS)		MAR	2018	14
701208	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA - GERAL		MAR	2018	293
701216	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA		MAR	2018	91
701236	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA		MAR	2018	67
701240	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA		MAR	2018	45
701242	CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA		MAR	2018	38
701339	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL		MAR	2018	58
701378	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA		MAR	2018	88
701421	CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRICA		MAR	2018	8
701491	CONSULTA EM ALERGOLOGIA - INFANTIL		MAR	2018	27
701694	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA PEDIATRICA		MAR	2018	17
701972	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA		MAR	2018	4
703887	CONSULTA EM IMUNOLOGIA - PEDIATRIA		MAR	2018	4
703888	CONSULTA EM ONCO-HEMATOLOGIA - PEDIATRIA		MAR	2018	15
TOTAL					978

Fonte: Ferramenta BI/MS SISREGIII

No período em referência (MARÇO/2018), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Descrição da Atividade	MARÇO/2018
Plano de Saúde	399.911,57
Plano de Saúde Odontológico	15.013/54
TOTAL	414.925,11

Não é possível fazer avaliação do atingimento das metas quantitativas dos grupos não regulados do mês MARÇO/2018, uma vez que, para análise do cumprimento das metas, são avaliados os dados dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, os quais ainda não foram disponibilizados pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares/DICS/SUPLANS.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS

A análise realizada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES-DF observou que foram mantidas as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no período.

O Hospital da Criança de Brasília permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais e hospital-dia, tendo as atividades de internação, plantões, enfermaria e UTI Pediátrica realizado no HBDF.

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros: alterar/ajustar metas quantitativas e qualitativas, a partir de 01.01.2018.

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, até a inauguração do Bloco II do HCB estarão em funcionamento os serviços constantes nos Grupos de I a VIII e as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis. Foram computados **21 (vinte e um)** dias úteis.

Os dados analisados foram apresentados pelo ICIPE no relatório Março/2018.

As Metas quantitativas totalizaram 1.055 pontos apurados.

Metas quantitativas-Assistência Ambulatorial	Março- 21 dias úteis	Março- 21 dias úteis
Grupo I-consultas rnédicas de especialidades: 7.049	6.775	100,7%
Grupo II- assistência complementar essencial: 5.203	4.972	100,1%
Grupo III-procedimentos especializados: 1.542	1.637	111,2%
Grupo IV-exames par rnétodos gráficos: 841	745	92,8%
Grupo V- exames laboratoriais: 23.898	24.393	106,9%
Grupo VI-exame de bioimagem :1.496	1.465	102,6%
Grupo VII-cirurgias regime de hospital dia: 65	78	125,8%

Metas quantitativas-Assistência Hospitalar	Março-21 dias úteis	Março-21 dias úteis
Grupo VIII-saídas hospitalares 64	61	100%

Grupo I-consultas rnédicas de especialidades:

Análise SAIS: No mês de março foi apresentado o número de 6.775 consultas médicas, perfazendo 100,7%. Houve aumento de 1.300 consultas em relação ao mês de fevereiro (17,5 dias úteis).

Grupo II- assistência complementar essencial:

Análise SAIS: No mês de março foi apresentado o número de 4.972 consultas, perfazendo 100,1%. Houve aumento de 464 consultas em relação ao mês de fevereiro (17,5 dias úteis).

Grupo III-procedimentos especializados:

Análise SAIS: No mês de março foi apresentado o número de 1.637 procedimentos, perfazendo 111,2%. Houve aumento de 144 procedimentos em relação ao mês de fevereiro (17,5 dias úteis).

Grupo IV-exames por rnétodos gráficos:

Análise SAIS: No mês de março foi apresentado o número de 745 exames, perfazendo 92,8%. Houve aumento de 62 exames em relação ao mês de fevereiro (17,5 dias úteis).

Grupo V- exames laboratoriais:

Análise SAIS: No mês de março foi apresentado o número de 24.393 exames, perfazendo 106,9 %. Houve redução de 7 procedimentos em relação ao mês de fevereiro (17,5 dias úteis).

Grupo VI-exame de bioimagem

Análise SAIS: No mês de março foi apresentado o número de 1.465 exames, perfazendo 102,6 %. Houve aumento de 83 exames em relação ao mês de fevereiro (17,5 dias úteis).

Grupo VII-cirurgias regime de hospital dia

Análise SAIS: No mês de março foi apresentado o número de 78 cirurgias, perfazendo 125,8 %. Houve redução de 07 cirurgias em relação ao mês de fevereiro (17,5 dias úteis).

Grupo VIII-saídas hospitalares

Análise SAIS: No mês de março foi apresentado o número de 61 cirurgias, perfazendo 100 %. Houve aumento de 06 cirurgias em relação ao mês de fevereiro (17,5 dias úteis).

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

As Metas qualitativas totalizaram 980 pontos apurados, respectivamente.

A Taxa de Ocupação Hospitalar manteve o percentual abaixo do proposto, sendo a média de ocupação hospitalar /mês em torno de 69,9%.

Demais grupos de metas qualitativas atingiram os índices pactuados.

As observações e ressalvas estão descritas a seguir.

1. Procedimentos para a Central de Regulação:

Metas qualitativas	Março-21 dias úteis
I-Meta: disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados, por intermédio da central de regulação SES/DF	Consultas Médicas de Especialidades -777 Exames -420 total-1193

Análise SAIS: No mês de março os dados apresentados foram confirmados pela SUPLANS.

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREG III.

Houve aumento das consultas médicas referentes aos meses anteriores assim como os exames realizados.

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados

2. Satisfação dos familiares de pacientes do hospital:

Metas qualitativas	Março-21 dias úteis
II-Meta: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75%de Bom e ótimo	98,2% Entrevistas: 165 Total Bom + Ótimo - 162

Análise SAIS: No mês de março houve **redução do número de entrevistados (41% em relação aos meses anteriores)**, embora a meta tenha sido atingida.

Não há relato sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

Meta atingida-conforme análise dos dados apresentados

3. Satisfação dos Pacientes

Metas qualitativas	Março-21 dias úteis
III- Meta: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e ótimo	98,2% Entrevistas: 165 Total Bom + Ótimo - 162

Análise SAIS: No mês de março **constata-se o mesmo número de entrevistas realizadas em janeiro e fevereiro; ou seja 165 clientes.**

O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes; os dados do relatório não pormenorizam a faixa etária entrevistada.

Meta atingida-conforme análise dos dados apresentados

“Foram realizadas em março: 6.775 consultas médicas de especialidades; 4.972 assistência complementar essencial; 1.637 procedimentos especializados, 745 exames por métodos gráficos; 24.393 exames laboratoriais; 1.465 exames de bioimagem; 78 cirurgias em regime de hospital dia.”

4. Ouvidoria:

Metas qualitativas	Março-21 dias úteis
IV- Meta: Dar encaminhamento adequado a 80% das rnanifestações apresentadas	Taxa- 88,8% N. manifestações Apresentadas /mês- 80 N. de manifestações Encaminhadas adequadamente- 71 N.de manifestações pendentes-9

Análise SAIS: No mês de março observa-se um **aumento no número de manifestações apresentadas em relação aos meses anteriores.**

Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações: elogios, sugestões ou reclamações do cliente.

Mantido o percentual de encaminhamentos adequados acima de 80%.

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados

5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC):

Metas qualitativas	Março- 21 dias úteis
V- Meta: Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	Taxa de ISC- 0% Cirurgias limpas-herniorrafias: 44 Número de ISC-0

Análise SAIS: No mês de março **manteve-se a taxa de infecção de ISC inferior ou igual a 1,0%** para o número de cirurgias limpas realizadas.

Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o calculo da taxa de ISC em cirurgias limpas; obedecendo as orientações da ANVISA.

Foram realizadas em março: 44 herniorrafias.
Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados

6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC):

Metas qualitativas	Março-21 dias úteis
VI- Meta: Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	Densidade de IAVC - 0 N. de pacientes c/cateter central/dia (últimos 12 meses)-164 N.de casos novos de IAVC (últimos 12 meses)-0

Análise SAIS: No mês de março observa a **densidade de IAVC no padrão desejável** (inferior ou igual a 20), sem novos casos desde fevereiro. Enfatiza-se o aumento de pacientes utilizando cateter venoso em relação a fevereiro. Não cabe nesta meta avaliar a correlação de IAVC com o perfil clínico dos pacientes que utilizam o cateter venoso central. Foram analisados em março: 164 pacientes em uso de cateter venoso sem central. Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados

7. Taxa de Ocupação Hospitalar:

Metas qualitativas	Março-21 dias úteis
VII- Meta: manter a média de ocupação hospitalar maior ou igual a 75%;	Taxa de Ocupação/mês -69.9% N.de pacientes /dia- 342 N. de leitos/dia- 489

Análise SAIS: No mês de março a **média de ocupação hospitalar foi menor que 75%;ou seja a meta pactuada não foi atingida.** Manteve-se o quantitativo de pacientes/dia em relação aos meses anteriores, com um discreto aumento de 27 pacientes em março. Foi relatado o quantitativo de 489 leitos/dia.

No primeiro trimestre de 2018, em dois meses analisados (janeiro e março) a meta pactuada não foi atingida.

"Indicador - Taxa de ocupação operacional do hospital : é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/ dia no mês."

Meta não atingida- conforme análise dos dados apresentados.

8. Taxa de Ocupação Ambulatorial:

Metas qualitativas	Março-21 dias úteis
VIII- Meta: manter a media de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%;	Taxa Ocupação/mês -98,2% Capacidade instalada-300 h Capacidade utilizada-293 h

Análise SAIS: No mês de março a taxa de ocupação ambulatorial está acima de 75%;considerando a capacidade utilizada e a instalada. Na meta proposta é apresentada o total da taxa de ocupação dos consultórios médicos.

"A capacidade instalada do atendimento ambulatorial: 12 consultórios (setor-Pampa) com disponibilidade em dois turnos/ dia = 120 h por semana + 18 consultórios (setor- Pantanal);com disponibilidade em dois turnos/ dia = 180 h por semana."

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados

9. Média de permanência hospitalar:

Metas qualitativas	Março-21 dias úteis
IX- Meta: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.	Média de Permanência- 5,6 dias Numero de pacientes/dia no mês -342 Numero de saídas hospitalares-61

Análise SAIS: No mês de março a média de permanência hospitalar apresentada foi 5,6 dias.

Cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o numerador é o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise, somados aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares.

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados

ANÁLISE DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Comissões permanentes:

Quanto às atividades assistenciais a periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital segue o preconizado conforme cronograma. Ressalva quanto a Comissão de revisão de óbito que deve acontecer se houver óbito,há relato de reunião dia 15.03. Não consta informações se a reunião foi técnica-normativa ou para discussão de óbito ocorrido.

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente; periodicidade mensal.
- **Comissão de revisão de Óbito (CRO)-quando houver óbito- reunião 15.03**
- Comitê Transfusional (CT); periodicidade bimestral; reunião 14.03.
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS); periodicidade mensal.
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CGRS); periodicidade bimestral; reunião dia 21.03.
- Comissão de Controle de Infecção (CCI); periodicidade mensal.

Visitas Domiciliares:

De acordo com o exposto no relatório, a Equipe multidisciplinar realizou **12 visitas domiciliares**, sendo 8 visitas a pacientes da Onco-Hematologia e 4 visitas a pacientes de diálise peritoneal. Observa-se um aumento das visitas domiciliares aos pacientes em cuidados paliativos nos últimos meses. Ao analisar os dados de acompanhamento; faz-se oportuno informar a **estimativa do número de pacientes em cuidados paliativos e o número de pacientes em regime de diálise peritoneal**.

Gestão de leitos

A Central de Gestão de Leitos orientou a implementação da Gestão de leitos no HCB. A tabela de leitos do Bloco II"já foi configurada no MV (1 a 164 = leitos de internação c1ínica, cirúrgica e oncohematologia e de 1 a 38 =UTI). Na análise do presente relatório foi descrito sobre o **GT - fluxo e regulação de leitos do HCB** pela Ordem de Serviço: o nº 24, de 15 de fevereiro 2018, a SES-DF/SAIS criou "Grupo de Trabalho com finalidade de organizar o fluxo regulatório para o acesso aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e leitos gerais do Hospital da Criança de Brasília Jose Alencar (HCB), com critérios de classificação e priorização.", de forma a garantir a apoio necessária aos pacientes terciários internados no HCB desde a sua primeira fase. Ao analisar estas informações ,soma-se ao exposto a orientação de **mencionar no relatório o "produto" gerado pelo GT**.

Farmácia Ambulatorial

Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica devido eventual desabastecimentos na rede SES/DF. O valor de ressarcimento será validado pela SULOG.

Taxa de mortalidade

A Taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional apresentada foi de 0% . Entende-se como percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. Em março foram computadas 61 saídas hospitalares.

Índice de Absenteísmo

Primeira Consulta Externa-PCE (*)	Março- 21 dias úteis
Agendadas	820
Realizadas	552
Índice de absenteísmo	32,7%

Análise SAIS: No mês de março **houve aumento do número de PCE agendadas** comparada a janeiro e fevereiro. Pode-se inferir numa redução do índice de absenteísmo . Os pacientes de PCE são encaminhados pela Central de Regulação.

Registro Hospitalar de Câncer - RHC

No mês de março foram registrados **19 casos novos de câncer**, mantendo a média de casos /mês.

Procedimentos sob análise

Destarte, para subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, são efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. O resultado será apresentado no relatório trimestral.

Recomendações e sugestões:

- 1-No mês de março constata-se o mesmo número de entrevistas realizadas com os pacientes em janeiro e fevereiro; ou seja 165 clientes. Esclarecer se este "N" de entrevistas será utilizado para validação da meta.
- 2-Quanto a meta satisfação dos familiares, observa-se uma redução de 41% das entrevistas/mês.Se possível ; pontuar os fatores que contribuíram para este desfecho e qual o número absoluto de entrevistas que serão aplicadas/mês.
- 3-Quanto a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados ,por intermédio da central de regulação SES/DF, foi analisado aumento das consultas médicas referentes ao meses anteriores. Observa-se um maior quantitativo de atendimento na áreas de cirurgia pediátrica; gastroenterologia, cardiologia , neurologia , e pneumologia pediátrica. Quanto a cardiologia pediátrica constata-se um aumento de 25 consultas(44,4%), e a nefrologia 23 consultas ;esta representatividade de consultas deve-se a um estudo de demanda?
- 4- Quanto ao índice de absenteísmo pode-se inferir redução em relação ao mês anterior. Seria possível além dos dados apresentados , discriminar o índice/mês referente a cada especialidade pediátrica?

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

Relatório em correspondência ao mês de março de 2018, sobre o Contrato de Gestão nº001/2014 para subsidiar as ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO MÊS

Ao estabelecer a continuidade das ações de incorporação de novos bens ao rol da SES, houve a abertura do Processo SEI nº 060.282417/2018-02 e a relação com incremento ao patrimônio SES são os seguintes:

CLASSIFICAÇÃO ITEM/ GRUPO	SUB	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº DA NF	FORNECEDOR
------------------------------	-----	---------------------	------	----------------	-------------	----------	------------

99003-08	CAMA FOWLER 3 MANIVELAS	3	R\$ 4.950,00	R\$ 14.850,00	3.134	MEDI SAUDE
99003-34	MONITOR LG LED 19,5" 20M37AA	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00	422	ARTNET
99003-08	CARRINHO DE EMERGENCIA	1	R\$ 8.081,70	R\$ 8.081,70	49.595	LANCO
99003-34	CAMERA DE VIDEO IP MODELO 2.0W-H3-BO1-IR	8	R\$ 4.549,06	R\$ 36.392,48	1.651	RHOX
99003-32	MICROFONE UNIDIMENSIONAL	2	R\$ 120,01	R\$ 240,02	1.674	
99003-32	MESA DE SOM ANALOGICA COM 10 CANAIS MARANTZ SOUND	1	R\$ 1.136,36	R\$ 1.136,36		
	TOTAL DE BENS A INCORPORAR	18		R\$ 62.170,56		

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP

1. Recursos humanos

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estarei o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 8.1.11 do contrato que dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou o seu relatório de março de 2018 as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

1.1. Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE

Corpo funcional	Março/2018
Cedidos pela SES	65
Contratados CLT	617
Ativos	682

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos (Anexo IV do relatório do ICIPE) e da Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos (Anexo V do relatório do ICIPE).

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Anexo VII do relatório do ICIPE). O ICIPE/HCB também apresenta o Quadro Sintético com Despesas com Pessoal Celetista (Anexo VIII do relatório do ICIPE).

O ICIPE/HCB apresentou o relatório de março de 2018 (Anexo XIV) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 30/06/2018), Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válida até 02/05/2018), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida até 26/04/2018) e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 31/07/2018).

O ICIPE informa que em março ocorreram 13 (treze) demissões, 6 (seis) por iniciativa dos funcionários e 7 (sete) por iniciativa da instituição e também informa que no momento existem 11 (onze) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e 1 (uma) ação trabalhista em tramitação no MPT contra a instituição.

2. Servidores cedidos pela SES/DF

Verificamos que o HCB anexou as folhas de ponto de fevereiro/2018 dos servidores cedidos (Registro de Ponto dos Servidores Cedidos consta no Anexo VI do relatório do ICIPE), conforme solicitado.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$ 609.786,57 (seiscentos e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) em março/2018.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item "d", o valor da dedução "corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista".

3. Limite de gastos com pessoas

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve "observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato".

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 64,1% em março/2018.

4. Capacitação

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o mês de março/2018 com 277 voluntários atuando em diversas ações.

No Anexo IX do relatório do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

Sugestões e solicitações:

Solicitamos que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento completa dos funcionários celetistas do HCB;

Recomendamos que a cláusula 19.1.1.1 item "d" do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculado pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembramos que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o ICIPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

Ao analisar os dados do mês de MARÇO/2018 não foi encontrada nenhuma inconformidade.

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

1. Repasses

No mês de março de 2018 foi efetuado repasses ao Hospital da Criança no montante de **R\$ 18.470.900,32**, conforme detalhado no quadro em anexo:

Número OB	Data	Valor OB	Referência
2018OB02869	05/03/2018	R\$ 8.018.275,88	Parcela 48/60 (parcela de fevereiro/2018)
2018OB03453	16/03/2018	R\$ 10.452.624,44	Parcela 49/60 (parcela de março/2018)
Total:		R\$ 18.470.900,32	

Destacamos que o valor da parcela de custeio no mês de março de 2018 passou para R\$ 10.452.624,44 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e dois reais, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), tendo como base a Fase de implementação 1B, em conformidade com a Cláusula 5.9.1.1 e o Anexo II – Valores e cronogramas de transferências para Custeio, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 (5621356).

2. Descontos

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no mês de março de 2018, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de **R\$ 612.260,80**, conforme detalhado na tabela abaixo.

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
Mar/18	609.786,57	2.474,23	612.260,80
Total	609.786,57	2.474,23	612.260,80

3. Ressarcimentos

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. **O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no mês de março de 2018 é de R\$ 73.648,22.**

4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

MARÇO/2018						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	152.476,73	18.480.966,78	(6.925.518,29)	7.341.507,59	(18.930.450,00)	118.982,81
Aplicação Financeira	34.058.940,29	214.556,59	(14.889,99)	(7.341.507,59)	18.930.450,00	45.847.549,30
TOTAL	34.211.417,02	18.695.523,37	(6.940.408,28)	-	-	45.966.532,11

As inconsistências eventualmente encontradas na análise da documentação apresentada como comprovação dos desembolsos efetuados, serão pontuadas no relatório trimestral.

5. Reserva Técnica

Para o mês de março de 2018, o ICIPÉ apresentou no Relatório de Gestão o **saldo de Reserva Técnica de Custeio no valor de R\$ 21.923.156,64**, devidamente aplicados, conforme extrato bancário.

O saldo final de banco apresentado em 31/03/2018 é de R\$ 45.966.532,11, sendo R\$ 31.886.740,65 de custeio e R\$ 14.079.791,49 de investimento.

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2018 a Fevereiro/2019 (Ano 05), **o valor total é R\$ 160.043.917,88** (cento e sessenta milhões, quarenta e três mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) para custeio, em consonância com o previsto no Anexo II do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, resultando no cálculo do **limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 24.006.587,68.**

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

“15.2.O CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

O **saldo de custeio em caixa** no final do mês de março de 2018 supera o valor calculado como limite de Reserva Técnica em R\$ 7.880.152,97, conforme considerações acima, passíveis de desconto em parcelas subsequentes.

Representante SAIS/SES

ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1435380-6

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUPANS/SES

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 0196758-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SULOG/SES

ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr. 1434694-X

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1443366-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1443450-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante FSDF/SE



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4**, **Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 11/06/2018, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr.0152911-0**, **Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 11/06/2018, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr.1434694-X**, **Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 12/06/2018, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4**, **Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 12/06/2018, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=8501305)
verificador= **8501305** código CRC= **047EC233**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF